



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 170, DE 21 DE JULHO DE 1982.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando a atribuição que lhe foi conferida pelo inciso II da Portaria M.F. nº 249, de 16 de maio de 1980,

R E S O L V E:

Conceder Gratificação de Produtividade, de conformidade com o Decreto-lei nº 1.780, de 31 de outubro de 1979, a integrante do Grupo-Serviços Jurídicos, código LT-SJ. 1103, abaixo relacionada:

ILZA MARIA GUIMARÃES PESSÔA - matrícula LT-0517
Procurador Autárquico, Código LT-SJ.1103, Classe "A", referência NS-05 - 40% (quarenta por cento).

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente